

ISO 10819

Tem sido estabelecida pelo Comité Europeia de Normalização (CEN) para responder à procura crescente de proteção contra os riscos do síndrome de vibração das mãos e braços (HAVS) provocados pela exposição aos riscos de vibrações transmitidas pelas mãos.

As medições realizam-se ao nível da palma, excluindo os dedos. A norma precisa como preâmbulo que, no estado atual de conhecimento, as luvas são incapazes de proporcionar uma atenuação significativa para as frequências de vibração inferiores a 150 Hz.

Determinadas luvas podem inclusivamente aumentar estas frequências, mas é importante precisar que conservar a mão quente e seca são propriedades importantes de uma luva e são de grande utilidade na redução de determinados efeitos induzidos pelas vibrações.

A única medição do fator de transmissão segundo a norma EN ISO 10819 não basta para fazer uma avaliação de risco sanitário originado pelas vibrações.

Definição da norma sobre a transmissão de vibrações:

É fator de transmissão de vibrações (percentagem) medido na superfície da mão sem proteção e sobre a palma da luva anti vibração perante uma ferramenta vibrante.

Os valores de transmissão superior a 1 indicam que a luva amplia as vibrações, os valores inferiores a 0,6 indicam que a luva aligeira as vibrações.

Os ensaios realizam-se para frequências que vão de 31,5 Hz a 1250 Hz representativas das ferramentas vibrantes mais correntes.

- Espectro de frequências médias: 31,5 a 200 Hz
- Espectro de frequências altas: 200 a 1250 Hz

Para estar em conformidade com a norma EN ISO 10819, é preciso que:

- A transmissão em médias frequências: TR_m seja < 1
- A transmissão em altas frequências: TR_h seja < 0,6